

A ordem do dia de hoje sala
das sessões da Câmara Municipal
de Dom Expedito Lopes - PI.

Em, 06/03/2015



ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Jernando de Moura Leal
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro - Fone: (89) 3444-1212

CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – Piauí

Lei Nº 260/2015 DE 19/03/2015

PROJETO DE LEI Nº 001/2015

SÚMULA: Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Dom Expedito Lopes-PI e dá outras providências.

Art 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Dom Expedito Lopes-PI, o “Dia do Evangélico” a ser comemorado dia 04 do mês de Abril.

Art. 2º - No “Dia do Evangélico”, com as entidades representativas do mesmo segmento, a Administração Municipal promoverá, em parceria, eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - O “Dia do Evangélico” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com Igrejas e Entidades Evangélicas do Município de Dom Expedito Lopes-PI.

Parágrafo único – A promoção a ser realizada no “Dia do Evangélico” será estabelecida pelo Poder Executivo em conjunto com as Igrejas e Entidades Evangélicas com atuação no Município de Dom Expedito Lopes-PI.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2015.

Jernando de Moura Leal
Jernando de Moura Leal
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 07.450.711/0001-07

Praça Francisco Belo, S/N, Centro - Fone: (89) 3444-1212

CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – Piauí

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Parlamentar quer, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus.

Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

O Censo 2012-2013 informou recentemente o que muitos já sabiam, o crescente número de Evangélicos no Brasil e tudo indica que até o próximo Censo este número irá se elevar e muito! O Brasil é um país no qual as religiões convivem com grande paz e harmonia, com muitas pessoas até mesmo tendo contato e convivendo com mais do que uma religião crendo assim que alcançará mais rapidamente a Deus.

No último censo demográfico realizado pelo IBGE comprovou-se que a população evangélica no país cresceu em relação ao último censo realizado no ano de 2000, tendo hoje uma participação de 22,2% entre a população brasileira no ano de 2010, contra 15,4% no censo de 2000.

No censo do ano de 1991 o percentual era de apenas 9%, sendo assim é certo que os evangélicos estão tendo crescimento em detrimento da população católica que está tendo redução nos últimos censos realizados.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Dom Expedito Lopes-PI, que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Dom Expedito Lopes-PI, 20 de fevereiro de 2015.


Ver. Jernando de Moura Leal